**ILMA. SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA HALLITA TURISMO E VIAGENS LTDA.**

**REF: Processo número:**

.......................... (razão ou denominação social), inscrita no CNPJ/MF sob nº ................., sediada na ..................... (endereço completo: .........., nº ....., complemento ........., bairro ..........., cidade ........., CEP........., UF........), **telefone celular (whatsapp), e-mail** ....., por seu Advogado constituído nos termos do incluso instrumento de mandato (facultativo, o próprio credor pode requerer), com escritório profissional na ................ (endereço completo: ........., nº ........, complemento ........, bairro ......., cidade ........, CEP......, UF ....... **telefone celular (whatsapp), e-mail**, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa, com fundamento nos **artigos 7º e seguintes da Lei nº 11.101/ 2005**, propor a presente:

**HABILITAÇÃO DE CRÉDITO OU DIVERGÊNCIA**

em face de HALLITA TURISMO E VIAGENS LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pelos motivos de fato e de direito que abaixo expõe:

**DO CRÉDITO: ORIGEM E VALOR**

A Requerente é credora da empresa HALLITA TURISMO E VIAGENS LTDA. em recuperação judicial, no valor de R$ ................(valor por extenso), representado por ..............(nome do título de crédito), oriunda de uma compra e venda ou prestação de serviços............(descrever o objeto). O título teve seu vencimento no dia ........ do mês de ............ do ano de ............, porém não foi devidamente quitado pela devedora, mesmo tendo recebido a mercadoria da Habilitante, conforme faz prova da entrega com o documento assinado pelo recebedor. (O crédito deverá estar atualizado somente até a data do deferimento do processamento de Recuperação Judicial, ocorrido em 24 de março de 2021, nos termos do **artigo 9 º, II, da Lei nº 11.101/2005**, sendo necessária a apresentação de *Certidão de Crédito* emitida pela Secretaria do Juízo, se proveniente de sentença judicial, que reconheceu o crédito ou planilha de cálculos discriminando a atualização do valor nos termos supracitados).

(No caso de DIVERGÊNCIA, deverá o credor apontar o valor atribuído na Relação de Credores, bem como justificar a necessidade de sua alteração por meio de documentos comprobatórios).

**DO CRÉDITO: CLASSIFICAÇÃO**

No quadro geral dos credores o crédito deverá figurar como Trabalhista/Quirografário/ME-EPP/Garantia Real.

**DO PEDIDO**

Pelo exposto, requer a HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA do seu crédito no valor apontado.

Nestes termos, Pede Deferimento.

..................., ... de ................de ...........

(local e data)

....................................

Credor ou Advogado (nome e OAB)